



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2019

O Desembargador José Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Lei Estadual nº 18.054, de 25 de abril de 2014, no Provimento nº 266/2017, no Decreto Judiciário nº 80/2018 e considerando o contido no expediente nº 0068392-23.2017.8.16.6000,

D E T E R M I N A

i) a atuação na Vara Criminal de Fazenda Rio Grande, na Vara Criminal de Ivaiporã e Anexos - exclusivamente na competência Criminal, na 2ª Vara Criminal de Colombo, na 2ª Vara Criminal de Arapongas e na 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, a partir de **27 de novembro de 2019 até o dia 17 de fevereiro de 2020**, obedecendo à seguinte sistemática:

Deverá ocorrer atuação convencional da Equipe Criminal e de Juizados Especiais perante a Vara Criminal de Fazenda Rio Grande e a Vara Criminal de Ivaiporã e Anexos - exclusivamente na competência Criminal.

Não obstante, deverão ser deslocados membros da Equipe Criminal e de Juizados Especiais para realizar atividades na 2ª Vara Criminal de Colombo, na 2ª Vara Criminal de Arapongas e na 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, para auxiliarem na resolução dos achados dos Protocolos SEI nº 0063792-22.2018.8.16.6000, nº 0063839-93.2018.8.16.6000 e nº 0063795-74.2018.8.16.6000, **na medida do possível**.

Por sua vez, a Equipe de Apoio a Unidades de Violência Doméstica, Criminais e às Expedições de Outras Competências deverá atender também Vara Criminal de Fazenda Rio Grande, a Vara Criminal de Ivaiporã e Anexos - exclusivamente na competência criminal, bem como a 2ª Vara Criminal de Arapongas, para atender as seguintes operações, que forem compatíveis com atendimento remoto, conforme

definição discricionária da equipe presencial da força-tarefa: **I) Expedições** a) Mandado; b) Mandado de Medida Protetiva de Urgência (e-mandado); c) Mandados de fiscalização; d) Carta; e) Carta Precatória; f) Carta de Intimação; g) Cartas Eletrônicas - Enviadas; h) Cartas Eletrônicas - Recebidas; i) Comunicações; j) Outros tipos semelhantes de comunicações/expedições realizáveis remotamente; k) Editais; **II) Buscas** a) Realização de Buscas de Endereços (SIEL, Copel, etc); b) Verificação de Antecedentes; c) Busca de certidão de óbito; d) Outros tipos semelhantes de buscas realizáveis remotamente. **III) Movimentações, análises e outras operações:** a) Análise de retorno de mandados; b) Análise de retorno de cartas eletrônicas; c) Análise de decurso de prazo; d) Devolução de Carta Precatória (Eletrônica); e) Outras operações semelhantes.

Outrossim, deverão ser deslocados membros da Equipe de Apoio a Unidades de Violência Doméstica, Criminais e às Expedições de Outras Competências para realizar atividades na 2ª Vara Criminal de Colombo e na 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, para auxiliar na resolução dos achados dos Protocolos SEI nº 0063792-22.2018.8.16.6000 e nº 0063795-74.2018.8.16.6000, **na medida do possível.**

Curitiba, 26/11/2019.

Des. José Aniceto

Corregedor-Geral da Justiça